



PORTARIA COREN-PR Nº 990 DE 15 DE JULHO DE 2025

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004749/2025-07;

CONSIDERANDO a Campanha de Vacinação contra Influenza 2025;

CONSIDERANDO a colaboração do Coren/PR com a Secretaria de Saúde de Curitiba e com a sociedade paranaense;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar equipe de capacitadores para a Campanha de Vacinação contra a Influenza nas dependências da sede do Coren/PR:

Paula de Lima - Capacitadora;

Eliane Oliveira de Moraes de Mattos - Capacitadora;

Denis Fernandes Carvalho - Capacitador;

Regiane Aparecida Pereira de Santiago

Erica Aparecida de Jesus Ramiro - Capacitadora;

Luan Svistak de Barros - Capacitador;

Franciele Fernandes dos Santos Polidoro - Capacitadora;

Kawany Vitória Rodrigues Ramiro - Capacitadora;

Elza Svistak- Capacitadora;

Taiza Rossa- Capacitadora;

Art.2º É competência do Coordenador emitir convocatória para os capacitadores conforme a necessidade da campanha de vacinação;

Art.3º Na ausência do coordenador, caberá à sub-coordenadora emitir as convocatórias aos capacitadores.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Presidente em Exercício - Portaria 915-2025

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren-PR nº 955.458

Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0920641** e o código CRC **BED6E909**.

Referência: Processo nº 00239.004749/2025-07

SEI nº 0920641

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br